

Razão e linguagem na ética de Richard Hare

Giovani Mendonça Lunardi

Resumen

El artículo presenta las tesis meta-éticas de Richard Hare, desvelando principalmente la relación entre razón y lenguaje. A partir de esta relación, Hare consolida su visión de la ética explicitando la especificidad del lenguaje moral y oponiéndose a los reduccionismos naturalistas e irracionalistas. Hare considera que su teoría meta-ética, a saber, el prescriptivismo universal, aliado a un utilitarismo reformulado (utilitarismo de preferencias), puede dar cuenta de varios dilemas morales.

Palabras clave: razón – ética – filosofía del lenguaje – meta-ética

Summary

This article examines the relationship between reason and language, based on two meta-ethics thesis of Richard Hare. The way in which Hare relates these two themes is shown to consolidate his own point of view of Ethics, bringing about the discussion on moral language and, furthermore, rejecting the naturalist and irrationalist reductionisms. The author argues that his meta-ethics theory, named the Universal Prescriptivism, allied to a reformulated Utilitarianism (Preference's Utilitarianism) might address some moral conflicts.

Key words: reason – ethics – philosophy of language – meta-ethics

Résumé

Cet article considère les thèses méta-éthiques de Richard Hare, pour révéler principalement la relation qui existe entre la raison et le langage. Sur le fondement de cette relation, Hare consolide sa vision de l'éthique, en expliquant le caractère spécifique du langage moral, en l'opposant aux réductionismes naturalistes et traditionalistes. Hare croit que sa théorie méta-éthique, c'est à dire, la prescription universelle liée à l'utilitarisme reformulé (utilitarisme des préférences) peut expliquer quelques dilemmes moraux.

Mots clefs: raison – éthique – philosophie du langage – méta-éthique

INTRODUÇÃO

O filósofo inglês Richard Mervyn Hare, falecido recentemente em 29 de janeiro de 2002, deixou uma vasta obra, reconhecida mundialmente, no campo da filosofia. Pertencente à chamada “Escola de Oxford”, Hare, a partir da análise da linguagem, construiu uma série de estudos que contribuíram para o desenvolvimento da ética enquanto objeto de investigação filosófica. Como representante da sua época, direciona seus estudos para a investigação da linguagem. Para ele, a linguagem não é mais um instrumento neutro e transparente de comunicação de uma realidade dada; é ela, em vez disso, que institui e conforma essa realidade. Da ênfase de Hare, na palavra e na reflexão sobre a linguagem, derivaram inúmeras veredas de investigação filosófica. A

análise dos imperativos, da argumentação moral, da oposição ao naturalismo-descriptivista, a racionalidade e a universalidade dos juízos morais, são exemplos das possibilidades de discussões a partir dos estudos de Hare. Essas discussões são abordadas por vários autores contemporâneos (Habermas, Apel, MacIntyre, Tugendhat, Rawls, entre outros),¹ nas quais se estabelece um debate com a teoria ética de Hare. Apresentamos, a seguir, as duas teses meta-éticas principais de Hare, a saber, a tese da prescritividade e a tese da universalizabilidade, que na nossa análise, estabelecem claramente a relação entre razão e linguagem, presente no discurso moral.

A META-ÉTICA DE HARE: O PRESCRITIVISMO UNIVERSAL

Podemos identificar as seguintes predominâncias teóricas em Hare: na sua meta-ética, a influência de G. E. Moore (a falácia naturalista e a crítica ao naturalismo-descriptivismo)², de L. Wittgenstein (a análise dos *usos* dos termos morais)³ e de J. L. Austin (a teoria dos atos de fala)⁴; na ética normativa e aplicada, as influências de I. Kant e J. Stuart Mill.⁵

Na sua obra *A linguagem da moral*, de 1952, Hare já explicita a sua preocupação em analisar os termos morais. Esse seria o método adequado à filosofia da moral. Desse modo, ao formular a sua teoria ética, o prescritivismo universal, Hare terá como procedimento o esclarecimento da linguagem da moral. Ele escreve: “A Ética, tal como eu a entendo, é o estudo lógico da linguagem moral”.⁶

Mesmo nos seus últimos escritos, tais como *Sorting out ethics*, Hare mantém a mesma posição:

Assim, se a lógica como um todo envolve o estudo das palavras desse modo, o mesmo será verdadeiro deste ramo da lógica que eu chamo ética teórica. Digo que a ética

¹ Alasdair MacIntyre, *After Virtue* (London: Duckworth, 1985); Ernest Tugendhat, *Lições sobre ética* (Petrópolis, RJ: Vozes, 1996); John Rawls, *Liberalismo político* (São Paulo: Ática, 2000); Jürgen Habermas, *Consciência moral e agir comunicativo* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989); Karl-Otto Apel, *As transformações da filosofia* (São Paulo: Loyola, 1995).

² George E. Moore, *Principia Ethica* (São Paulo: Ícone, 1998).

³ Ludwig Wittgenstein, *Investigações Filosóficas* (São Paulo: Nova Cultural, 1996).

⁴ John L. Austin, *Quando dizer é fazer* (Porto Alegre: Artes Médicas, 1990).

⁵ Richard M. Hare, *Moral Thinking. Its Level, Method and Point* (Oxford: Clarendon Press, 1981).

⁶ “Ethics, as I conceive it, is the logical study of the language of morals”. [Richard M. Hare, *The Language of Morals*, 8 ed. (Oxford: Clarendon Press, 1952, 1992), III (Tradução Portuguesa, SP: Martins Fontes, 1996), VII]. Na página 172 do mesmo livro, ele repete: “A ética, como ramo especial da lógica, deve sua existência à função dos juízos morais como guias para responder a perguntas da forma “que devo fazer?”

teórica é um ramo da lógica porque seu objetivo principal é a descoberta dos modos de determinar quais argumentos sobre questões morais são bons argumentos, ou como distinguir raciocínios consistentes de inconsistentes nessa área. Neste particular, ela é um ramo da lógica modal.⁷

Cabe salientar, todavia, que Hare está falando da ética **teórica**, de questões meta-éticas, e que isso não esgota o domínio dos problemas éticos. Certamente, a parte normativa e aplicada da ética não será por ele negligenciada, mas que não apresentaremos aqui.

O desenvolvimento do pensamento filosófico de Hare segue, como pode ser percebido, a virada lingüística do início do século XX, na qual, segundo Oliveira, “a linguagem se tornou a questão central da filosofia”.⁸ A chamada “virada lingüística” (*linguistic turn*) transformou a linguagem em objeto da reflexão filosófica. A ética, por exemplo, passou a questionar a distinção entre sentenças declarativas e normativas, tentando compreender a natureza dos juízos morais.

Não podemos afirmar que a filosofia clássica desconsiderasse a importância da linguagem. Citamos Aristóteles, que já estabelecia a relação entre filosofia e linguagem:

Só o homem entre os viventes possui a linguagem. A voz, de fato, é sinal da dor e do prazer e, por isto, ela pertence também aos outros viventes (a natureza deles, de fato, chegou até a sensação da dor e do prazer e a representa-los entre si), mas a linguagem serve para manifestar o conveniente e o inconveniente, assim como também o justo e o injusto; isto é próprio do homem com relação aos outros viventes, somente ele tem o sentimento do bem e do mal, do justo e do injusto e das outras coisas do mesmo gênero, e a comunidade destas coisas faz a habitação e a cidade.⁹

A filosofia que trata, principalmente, do esclarecimento dos conceitos e definições, a partir dessa “virada”, passou a ser chamada de “filosofia analítica”. Historicamente, divide-se a filosofia analítica em duas vertentes metodológicas principais.

A primeira vertente, também conhecida como “filosofia da linguagem ideal,” tem inspiração nos métodos das ciências exatas, em especial na lógica matemática, desenvolvida principalmente por Russell, Frege, no final do século XIX. Para Frege, bem como para Russell, o jovem Wittgenstein e, posteriormente, os positivistas Carnap e Quine (o chamado Círculo de Viena),

⁷ Hare, *Sorting out Ethics* (Oxford: Clarendon Press, 2000), 4.

⁸ Manfredo de A. Oliveira, *Reviravolta Lingüístico-Pragmática na filosofia contemporânea* (São Paulo: Loyola, 1996), 11.

⁹ Aristóteles, *Política* (Brasília: Editora Universidade do Brasil, 1988), 10-18.

[...] as formas gramaticais de nossa linguagem natural tendem a ser vistas apenas como uma fonte de confusão encobridora da verdadeira estrutura lógica de nossas expressões; suas expressões devem ser, portanto, analisadas em uma linguagem destituída de ambigüidades e imprecisões: a linguagem da lógica matemática ou simbólica [...] O método da filosofia da linguagem ideal é, pois, o de traduzir –geralmente com o auxílio de tecnicismos lógico-matemáticos– frases de nossa linguagem natural em outras que espelhem mais adequadamente a estrutura lógica efetiva de nossas expressões.¹⁰

A segunda vertente da filosofia analítica, chamada de “filosofia da linguagem ordinária”, tem suas origens nos trabalhos escritos pelo filósofo inglês G. E. Moore, no início do século passado, tendo sido desenvolvida por Wittgenstein, a partir da década de 30 e, em seguida, pelos filósofos da chamada Escola de Oxford: Ryle, Austin, Strawson e Hare. Os filósofos da linguagem ordinária consideram que

[...] a filosofia não deve, de maneira alguma, modificar o uso natural ou ordinário de nossas expressões, forçando-o a adaptar-se a pressupostos metafísicos sugeridos pela lógica matemática. O filósofo analítico não deve deixar-se orientar excessivamente pelos métodos formais da lógica, pois isso cega para o significado ou uso efetivo de nossas expressões, o único em que elas fazem verdadeiramente sentido. Ele deve orientar-se essencialmente por uma investigação esclarecedora dos modos de uso, dos significados concretos das expressões em nossa linguagem ordinária, a qual serve como instância última de decisão.¹¹

Nas últimas décadas, a análise da linguagem normativa em geral, e da linguagem moral em particular, tem sido o tema de numerosas investigações dentro do enquadramento mais amplo da filosofia analítica. O resultado foi o desenvolvimento da meta-ética como um campo especial de estudo. As teorias meta-éticas se ocupam dos problemas do significado ou da natureza dos juízos morais, cuja discussão condiciona a reflexão sobre os possíveis critérios de sua justificação, isto é, a razão da sua validade. Sem a solução do problema da justificação, da variedade e diversidade de juízos morais de uma época para outra, de uma sociedade para a outra e, inclusive, dentro de uma mesma sociedade, ficamos sujeito ao relativismo ético.

O prescritivismo universal, como meta-ética, na taxinomia de Hare, enquadra-se nas teorias não-descritivistas e racionalistas. Hare considera que os descritivistas incorrem em relativismo. Ele, também, rejeita o emotivismo por considerá-lo irracionalista, quando equipara o juízo moral a meras interjeições. Por exemplo, Ayer sustentou que juízos do tipo “não debes roubar” são equivalentes a “boo! não roubes”.¹² Mas isso é, certamente, um

¹⁰ Cláudio F. Costa, *Filosofia Analítica* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992), 28-29.

¹¹ Ibid., 29.

¹² Ayer escreve: “They (ethical judgments) are pure expressions of feeling”. Alfred J. Ayer, *Language, Truth and Logic* (Great Britain: Penguin Books, 1974), 144.

equivoco. O significado de um juízo moral nada tem a ver com o ato emotivo de enunciá-lo. Hare, em oposição ao emotivismo, está querendo garantir a racionalidade da linguagem moral.

Visando corrigir erros de outras teorias éticas, os prescritivistas adotam a tese de que os juízos morais são uma série de prescrições, amparadas em regras de raciocínio que regem o pensamento moral. Para Hare as mesmas leis lógicas que regem os enunciados descritivos regem os juízos morais. Quer dizer, valem para as prescrições. Portanto, “A linguagem da moral é uma espécie de linguagem prescritiva”.¹³

Na sua taxonomia de teorias meta-éticas, Hare esclareceu que está examinando teorias semânticas e não ontológicas (sobre o que é ou não correto).¹⁴ E nessa análise semântica, se estabelece a distinção entre teorias descritivistas e não-descritivistas. Para Hare, não podemos reduzir a linguagem significativa à descritiva. Fica claro que a função da linguagem moral é muito mais do que a da mera descrição, como sustenta tanto o naturalismo quanto o intuicionismo.¹⁵

Os não-descritivistas consideram que existem orações e expressões cujo significado não está determinado pelas condições de verdade. Os exemplos óbvios seriam os imperativos. Hare especifica a natureza da linguagem moral através de uma distinção entre linguagem prescritiva e descritiva. A linguagem prescritiva é imperativa, procura nos dizer o que fazer. Ele subdivide a linguagem prescritiva em **imperativos**, no sentido ordinário, e **juízos de valor**, expressões valorativas. Hare considera que essa é uma classificação inicial, não querendo dizer que não há outros tipos de imperativos e juízos de valor.¹⁶

Para compreender o que significa, por exemplo, o comando “feche a porta!”, não temos de conhecer e não podemos conhecer suas condições de verdade. O descritivismo ético, então, é a teoria ética que considera que as orações que expressam juízos morais têm os seus significados determinados pelas condições de verdade.

¹³ “The language of morals is one sort of prescriptive language”. (Hare, *The Language of Morals*, 1).

¹⁴ Também Robert Alexy em sua análise que busca as regras que governam o discurso moral, faz uma análise em uma taxinomia semelhante à de Hare. [Robert Alexy, *Teoria da Argumentação Jurídica* (São Paulo: Landy Editora, 1996), 45-55].

¹⁵ Ibid, 54.

¹⁶ Ibid., 5.

Os não-descritivistas éticos, incluindo os prescritivistas, podem admitir facilmente que existe um elemento no significado dos juízos morais (o significado descritivo) que está determinado pelas condições de verdade, mas diferem dos descritivistas ao pensar que seu significado inclui um elemento adicional, prescritivo ou valorativo, que não está determinado desse modo. Nós assentimos a prescrições ou avaliações ou atitudes sem estarmos limitados pelas condições de verdade.

Então, cabem duas tarefas à ética: a da análise lógica de expressões morais e a da investigação da argumentação moral. Através da análise lógica das expressões morais, temos condições de esclarecer a construção de um argumento moral. Assim, a análise da linguagem propicia-nos entender características lógicas que nos afastariam tanto do descritivismo quanto do emotivismo irracionalista. Vamos, inicialmente, analisar as expressões morais, nas quais os elementos mais importantes para a linguagem moral, segundo os prescritivistas, são os imperativos.

A TESE DA PRESCRITIVIDADE

O prescritivismo universal, por conseguinte, pode ser definido como a intenção de fazer uma análise crítica tanto dos erros como dos acertos de teorias éticas atuais, procurando mitigar as diferenças e construindo uma teoria ética ideal das questões morais. A teoria de Hare consiste em duas partes intimamente ligadas: uma análise das palavras de valor e uma análise dos imperativos. As duas partes são ligadas pela tese de que julgamentos morais são ou **acarretam** imperativos. Essa é a tese chave de Hare, a tese do prescritivismo.

Os julgamentos de valor, também, não podem ser deduzidos de afirmações puramente descritivas. Segundo Hare, julgamentos de valor acarretam imperativos. Se os julgamentos de valor pudessem ser deduzidos de afirmações descritivas, então os imperativos também seriam igualmente dedutíveis. A tese do prescritivismo leva à seguinte lei, chamada de “Regra de Hare”:¹⁷ não pode haver dedução lógica de juízos morais, de descrição de fatos.

Os juízos morais, portanto, têm a função de aprovar ou orientar escolhas ou ações.¹⁸ Assim sendo, expressões como “deve”, quando valorativas, acarretam imperativos dirigidos a qualquer um que esteja na situação

¹⁷ Termo criado por Amartya Sen. [Amartya Sen, “Hume’s Law and Hare’s Rule”, *Philosophy* XLI (Janeiro 1996): 75-78].

¹⁸ Hare, *The Language of Morals*, 172.

pertinente, inclusive à própria pessoa que as pronuncia. Disso decorre a existência de um critério de expressão sincera de uma sentença moral: o falante age efetivamente em obediência ao imperativo implicado por ela. Por outro lado, bom é usado para elogiar, e chamar X de bom é dizer que devemos escolher X se quisermos X. Ainda, nesse sentido, os critérios que usamos para dizer “X é bom” são critérios que escolhemos, pelo menos no caso em que há um comprometimento legítimo com os valores. Hare procura garantir assim, contra os emotivistas, a racionalidade na ética.

A TESE DA UNIVERSALIZABILIDADE

Além de serem prescritivos, os juízos morais são, para Hare, universalizáveis. Temos, assim, no nome de sua teoria meta-ética (Prescritivismo Universal), os dois principais traços dos juízos morais. A idéia básica da universalizabilidade pode ser formulada em termos simples: sempre que empregamos palavras morais (“dever”, por exemplo) em nossos juízos, nos comprometemos a prescrever o mesmo curso de ação em casos similares. Daí seu aspecto universal.

Já na sua primeira obra de 1952, *A Linguagem da moral*, Hare aponta para o caráter universal dos juízos morais. Ele escreve:

[...] todos os juízos morais são veladamente de caráter universal, o que é o mesmo que dizer que se referem e exprimem a aceitação de um padrão aplicável a outras ocasiões similares. Se censuro alguém por ter feito algo, considero a possibilidade de ele, outra pessoa ou mesmo eu, ter de fazer uma escolha semelhante novamente; do contrário não faria sentido censurá-lo. [...] Quando aprovamos um objeto, nosso juízo não é unicamente sobre aquele objeto particular, mas, inevitavelmente, sobre objetos semelhantes a ele. Dizer algo, sobre algum objeto particular, não seria aprovar. Aprovar é orientar escolhas. Sempre que aprovamos, temos em mente algo sobre o objeto aprovado que é a razão da nossa aprovação.¹⁹

A teoria ética de Hare busca um princípio de universalização como critério de moralidade. Na sua obra *Freedom and Reason*, de 1963, Hare explicita a tese da universalizabilidade deste modo:

A tese da universalizabilidade propriamente dita, entretanto, é uma tese lógica. É muito importante não confundir a tese da universalizabilidade com um princípio moral substancial, pelo qual, em conformidade com ele, uma pessoa que faz um julgamento moral se compromete.

Por tese lógica entendo uma tese sobre os significados de palavras ou dependente unicamente deles. Sustento que o significado da palavra “deve” e de outros termos

¹⁹ Ibid., 129-130.

morais é tal que uma pessoa ao empregá-los se compromete por meio disso com uma regra universal. Esta é a tese da universalizabilidade.²⁰

Cabe notar, então, que apesar do fato de que a universalizabilidade é um traço dos juízos morais, a tese da universalizabilidade não é considerada por Hare um princípio **moral**, mas apenas uma tese **lógica**. Assim, para Hare:

Ofensas contra a tese da universalizabilidade são lógicas, não morais. Se uma pessoa diz —eu devo agir de certa maneira, mas não atuarei dessa maneira em circunstâncias similares em seus aspectos relevantes— então, de acordo com minha tese, está utilizando mal a palavra “dever”: implicitamente está contradizendo a si mesmo.²¹

A universalizabilidade é, por conseguinte, “estabelecida por argumentos lógico-filosóficos: ela mostra que pessoas que fazem juízos morais diferentes sobre casos que elas admitem serem idênticos enfrentam o mesmo tipo de incompreensão encontrada numa inconsistência lógica: a auto-contradição. A razão disso é simples: Hare insiste na relação entre lógica modal e universalizabilidade e que os conceitos deônticos “ter-que” e “dever” funcionam como o operador de necessidade governando imperativos. A tese da universalizabilidade dos julgamentos morais, portanto, seria lógico-conceitual e não um princípio moral substancial. Dito de outro modo, é uma tese “meta-ética”.²²

Hare, dessa forma, ao acrescentar junto ao princípio da prescritividade, o princípio da universalizabilidade, está estabelecendo as regras da argumentação prática que justificam a racionalidade do discurso moral. Segundo Alexy, as regras do discurso moral na verdade são diferentes daquelas da argumentação nas ciências naturais, mas, segundo Hare seria um erro assumir que existe apenas um tipo de discurso racional.²³

Podemos definir, portanto, o termo universalizabilidade como a capacidade de um juízo moral de constituir-se em norma universal, resultando daí um critério para decidir acerca do moralmente obrigatório / permitido ou proibido.

Em sua justificação da universalizabilidade, Hare sustenta que ela é um traço que os juízos morais compartilham com os juízos descritivos.²⁴ Mais do que isso, ele mostra que as expressões prescritivas compartilham essa característica por causa dos elementos descritivos em seu significado. Com a

²⁰ Hare, *Freedom and Reason* (Oxford: Clarendon Press, 1963), 30.

²¹ Ibid., 32.

²² Darlei Dall'Agnol, “Utilitarismo Kantiano?”, *Filosofia. Pré-Publicações* 49 (2001): 3.

²³ Alexy, *Teoria da Argumentação Jurídica*, 66.

²⁴ Hare, *Freedom and Reason* (Oxford: Clarendon Press, 1963), 10.

universalizabilidade das expressões descritivas, Hare refere-se ao fato de que as afirmações do tipo “**A** é vermelho” constituem um compromisso de dizer o mesmo sobre cada outro objeto, como **A**, em todos os aspectos, que também é vermelho. A afirmação: “isto é vermelho” **acarreta** [entails] a afirmação: “tudo o que é igual a isso nos aspectos relevantes é vermelho”. Quem concorda com a primeira, mas não com a segunda afirmação, não está usando a palavra “vermelho” apropriadamente.

Quando nós chamamos **A** de “bom”, fazemos isso porque **A** tem certas características não-morais. Essas características são o significado descritivo que aplicamos em nosso uso de “bom”, nesse caso particular. A universalizabilidade compromete o orador igualmente a designar como “bom” qualquer objeto que tenha essas características. O fato de **A** ter as características afirmadas é a **razão** para se afirmar que **A** é “bom”. A universalizabilidade requer que essa razão deve contar em todo caso. Dessa maneira, ele cria um elo entre a afirmação “**A** é bom” e a razão para dizer isso.

Este elo consiste numa regra, segundo a qual o fato de que algo tem certas características é uma razão para chamá-lo de “bom”. A conexão entre o conceito de uma razão e a de uma regra é claramente expressa nas seguintes palavras de Hare:

[...] quando fazemos um juízo moral de algo, nós o fazemos por causa da posse de certas propriedades não morais. Assim, ambos os pontos de vista sustentam que julgamentos morais sobre coisas particulares são feitas por razões e a noção de uma razão, como sempre, traz com ela a noção de uma regra que estabelece que algo é uma razão para outra coisa.²⁵

Assim, universalizar também significa “dar a razão”.²⁶ Por isso, a universalizabilidade, a prescritividade e o elemento descritivo do julgamento moral são suficientes para estabelecer a racionalidade da moralidade. Portanto, a noção de uma razão traz consigo a noção de uma regra.

A racionalidade da moral é algo que está inscrito na própria estrutura lógica da linguagem moral. Nesse aspecto, Hare distancia-se enormemente dos emotivistas.²⁷ Analisando as peculiaridades lógicas da linguagem, em geral, e da linguagem ética em particular, Hare mostra que o uso consistente de predicados e juízos morais exige que o usuário dessa linguagem acate as

²⁵ Ibid, 21.

²⁶ Ibid., 5.

²⁷ Habermas, considera que a teoria de Hare explica “melhor do que as doutrinas emotivistas e as imperativistas em sentido estrito, o fato de que efetivamente discutimos sobre questões práticas com base em razões”. [Jürgen Habermas, *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989), 76].

consequências lógicas que advêm de seu emprego²⁸. Hare, assim, chega a exigência do seguinte tipo: “Quem fizer uma afirmação normativa que pressuponha uma regra com certas consequências para a satisfação dos interesses de outras pessoas deve ser capaz de aceitar essas consequências, mesmo na situação hipotética em que esteja na posição dessas pessoas”.²⁹

A partir dessas observações, poderíamos formular assim a tese da universalizabilidade (**TU**): “Todo falante precisa afirmar apenas aqueles julgamentos de valor ou de obrigação em dado caso que esteja disposto a afirmar nos mesmos termos para todos os casos que se assemelhe ao caso dado em todos os aspectos relevantes”.³⁰

O falante precisa aceitar os encargos que resultam de sua fala, defendendo, assim racionalmente suas opções morais. Formulada desta maneira, a **TU** possui conteúdo **normativo**. Ela não seria, por conseguinte, meramente lógica. A tese da universalizabilidade exige apenas, que se deve agir em conformidade com alguma regra; ela não diz nada sobre qual conteúdo que essa regra deve ter. Toda regra é consistente com isso. Assim, a **TU** estabelece uma condição necessária, porém não suficiente para a racionalidade do discurso moral. Todavia, aliando a universalizabilidade com a prescritividade consegue-se, segundo Hare, outra condição necessária para a justificação dos juízos morais. Hare estabelece uma equivalência semântica entre uma proposição imperativa universal e uma proposição prescritiva. Segundo Guariglia:

Qualquer juízo moral enunciado pelo falante em determinadas circunstâncias o obriga a sustentar esse mesmo juízo moral em toda outra circunstância, cujas propriedades universais que as caracterizam sejam similares em todos os aspectos relevantes, por meio do caráter lógico dos termos que utiliza, posto que da proposição prescritiva universalizável se implica logicamente um imperativo singular dirigido ao mesmo falante.³¹

A reflexão racional está em aceitarmos o requisito dado pela universalizabilidade, isto é, aceitar somente aquelas prescrições morais que estejamos preparados a prescrever para todos os casos similares, sem importar a posição que ocupamos nelas.

²⁸ Maria Cecília M. de Carvalho, “Hare e os limites da discriminabilidade racional entre normas em conflito”, *Reflexão* 51/52: 119.

²⁹ Alexy, *Teoria da Argumentação Jurídica* (São Paulo: Landy Editora, 1996), 197.

³⁰ *Ibid.*, 188.

³¹ Osvaldo Guariglia, *Moralidad, ética universalista y sujeto Moral* (Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1996), 94.

Temos, então, teses lógicas dadas pela prescritividade e universalizabilidade dos juízos morais, e um princípio normativo utilitarista que escolheria as melhores alternativas, para todos os interessados em um raciocínio crítico. Este raciocínio crítico, para Hare, nos conduz às decisões mais acertadas, ou seja, aquelas que, quando analisadas criticamente, passariam no teste racional da universalização da prescrição, teste que implica na busca das melhores consequências para todos os envolvidos.

Hare com suas pesquisas sobre epistemologia moral e sua aplicabilidade em ética normativa e filosofia política defende uma concepção utilitarista do realismo moral em Kant. Ele sustenta que as suas teses meta-éticas e normativas podem dar origem “a um sistema de moralidade que ambos Kant e os utilitaristas poderiam aprovar, Kant na sua forma e os utilitaristas o seu conteúdo”.³² A prescritividade e a universalizabilidade seriam as principais características formais kantianas; a satisfação racional de preferências forneceria o conteúdo utilitarista. Por razões de espaço, como já dissemos, não vamos discutir aqui a ética normativa de Hare, a saber, o utilitarismo de preferências.

Carvalho, em artigo de 2001, chega a uma conclusão importante. Que a tentativa de fundamentação das construções teóricas, em ética, se depara com limites que refletem as fronteiras da própria racionalidade humana. Carvalho reconhece que os limites não impedem que busquemos razões para alicerçar nossos juízos morais. Implica também em reconhecer que algumas razões podem ser melhores do que outras.³³ Apesar da finitude da racionalidade, nas palavras de Carvalho: “Não podemos nos deixar seduzir pelos irracionalismos, pois o preço que se paga pelo abandono da razão costuma ser muito alto”.³⁴

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linguagem é, sem dúvida, em nossa sociedade contemporânea, um *médium* indispensável através do qual se estabelece a correlação entre a pessoa e o mundo. Sua mediação é sempre significativa e impregna de sentido a realidade. O esclarecimento da linguagem e, por conseguinte da moral, torna-se prioritário, então, para a significação da realidade. A teoria moral de Hare, o prescritivismo universal, com a Tese da prescritividade e a Tese da universalizabilidade, possibilita desvelar a importância da análise dos termos

³² Hare, *Freedom and Reason*, 124.

³³ Maria Cecília M. de Carvalho, “A Bioética Principlista: um primeiro olhar”, *Phrónesis* 3, 2 (jul./dez. 2001): 140.

³⁴ Ibid.

morais e da argumentação moral. Ao estabelecer os requisitos lógico-conceituais presentes no discurso moral, Hare contribui para um entendimento da construção das relações humanas, através da ética, em nossa sociedade.

A Tese da universalizabilidade explicita claramente um componente lógico-conceitual presente na linguagem moral. A linguagem é o *médium* construtor das condições de possibilidade da sociedade humana. Assim, a linguagem moral é a que estabelece as condições normativas da ética. Razão e linguagem estão mutuamente interligadas nas reflexões éticas. Ambas se ampliam e se encerram nas questões morais. A Tese de Hare deixa claro essas relações, contribuindo para o entendimento das questões morais.

A obra de Hare pode ser considerada como fundamental para a ética contemporânea. As suas teses sobre a linguagem moral, a sua reformulação do utilitarismo e suas aplicações em questões de ética prática, apontam para a necessidade de um aprofundamento das mesmas. A análise da Tese da universalizabilidade desvela a relação entre razão e linguagem presente nos juízos morais. A justificação das decisões morais com base em razões, levando em consideração os interesses dos agentes, rompe com o determinismo de um reducionismo naturalista e com o irracionalismo presente em muitas teorias éticas atuais. Hare, dessa forma, permite que mergulhemos na investigação destas temáticas seguindo no desenvolvimento das pesquisas na ética.

Giovani Mendonça Lunardi
Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Dirección: A V. Rio Madeira, 2905 Bloco D, Apto. 03
Bairro Embratel
Porto Velho, Rondônia
Cep. 78905-450
BRASIL
E-mail: giovanilunardi@unir.br

Recibido: 2 de octubre de 2003
Aceptado: 10 de noviembre de 2004